



LEI Nº. 7.130 MACEIÓ/AL, 12 DE JANEIRO DE 2022.

AUTOR: OLIVEIRA LIMA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA - LEAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o LAR EVANGÉLICO PASTOR ESPERIDIÃO DE ALMEIDA – LEAL, CNPJ 08.462.843/0001-11, com sede e foro jurídico no Município de Maceió/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 12 de janeiro de 2022.

JHC

Prefeito de Maceió



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://autentica2.maceio.al.gov.br/AutenticaDocumento, informando o código verificador: LLC1063582021 e o Id do documento: 921483



Documento assinado eletronicamente por JHC, PREFEITO, matrícula 954303-1 em 12 de janeiro de 2022 às 18:12:46